PORTARIA N.º 9.507, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Notifica Empresa, baseado na conclusão do PAE - Processo Administrativo Especial.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2019, considerando:

a) A conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria n° 9.459 de 25 de outubro de 2019;
b) O disposto nas cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2019;

R E S O L V E,

Art. 1º NOTIFICAR a Empresa Nair Teresinha dos Santos, CNPJ nº 21.028.763/0001-10, que a mesma encontra-se suspensa do direito de licitar com o Município de Jóia, pelo período de dois (2) anos, a contar desta data em face que a Empresa deixou de cumprir as clausulas do Contrato nº 21/2019.

Art. 2º Fica anulada a Portaria nº 9.496 de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jóia/RS, em 19 de dezembro de 2019.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Certifico que o documento constante do anverso deste, esteve afixado no mural deste Executivo do dia 19/12/19 ao dia 20/01/2020

Responsável